IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1183 • Capão Bonito, 02 de junho de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Comunicado: fechado para reforma

Comunicamos a todos os munícipes que o equipamento Quero Vida/Centro Dia localizado à rua Marechal Deodoro número 14 - Centro - Capão Bonito, de acordo com a ordem de início de serviços emitida dia 25/05/2023, conforme contrato n.095/2023 e tomada de preços n. 010/2023 estará fechado para as obras de reforma a partir da data de 05/06/2023.

Estaremos atendendo provisoriamente em uma das dependências do Centro de Assistência Social - CAS Padre Henrique.

Maiores informações pelo telefone (015) 3542-2955 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Capão Bonito.

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/23, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a decretação de luto de 03 (três) dias, neste Município, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trágico e lamentável acidente ocorrido no dia de ontem (01/06/2023) na Escola Municipal "Jornalista José Carlos Tallarico", no âmbito do Município de Capão Bonito;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado LUTO de 03 (três) dias em decorrência do falecimento de **André Juliano de Abreu Santiago Paixão**, nascido em 12/03/2016, filho de Alex Juliano Santiago Paixão e Jucielly Thiciana de Abreu, aluno da Escola Municipal "Jornalista José Carlos Tallarico", que gerou consternação generalizada neste Município.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 02 de junho de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

JL SOFT

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/05/2023

Exercício: 2023
Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**28.746.000,00**	**28.746.000,00**	**36.916.821,43**
IMPOSTOS	**24.369.000,00**	**24.369.000,00**	**34.862.302,47**
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.500.000,00	4.500.000,00	3.237.782,66
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	3.000.000,00	3.000.000,00	24.268.348,91
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.000.000,00	3.000.000,00	1.244.365,72
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	230.000,00	230.000,00	238.566,35
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.500.000,00	10.500.000,00	4.303.829,43
1121.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTABELEC. COM E	360.000,00	360.000,00	186.742,29
1121.01.0.1.02.00 - TAXAS DE LICENÇA COMÉRCIO AMBULANTE	10.000,00	10.000,00	616,91
1121.01.0.1.03.00 - TAXAS DE ALVARA DE TAXI	10.000,00	10.000,00	4.245,48
1121.01.0.1.04.00 - TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00	50.000,00	17.805,28
1121.01.0.1.05.00 - TAXAS DE UTILIZAÇÃO AREA DOMÍNIO PÚBLICO/FEIRAS	100.000,00	100.000,00	16.537,70
1121.01.0.1.06.00 - TAXAS DE APROVAÇÃO PROJETO CONSTRUÇÃO CIVIL	100.000,00	100.000,00	109.593,78
1121.01.0.1.07.00 - TAXAS DIVERSÃO PÚBLICA	6.000,00	6.000,00	3.016,41
1121.01.0.1.08.00 - TAXAS CERTIDÕES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	50.455,43
1121.01.0.1.09.00 - TAXAS UTILIZAÇÃO ATERRO SANITÁRIO	10.000,00	10.000,00	3.000,00
1121.50.0.1.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	85.000,00	85.000,00	25.287,41
1122.01.0.1.01.00 - TAXAS DE LIMPEZA VIAS E LOGRADOUROS	340.000,00	340.000,00	178.313,37
1122.01.0.1.02.00 - TAXAS DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR/ENTULHO	1.340.000,00	1.340.000,00	688.141,80
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS DE CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS	304.000,00	304.000,00	141.639,00
1122.01.0.1.04.00 - TAXAS DE VISTORIAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	5.263,79
1122.01.0.1.05.00 - TAXAS HORAS MÁQUINAS/CAMINHÕES	3.000,00	3.000,00	0,00
1122.01.0.1.06.00 - TAXAS DE CORTES E PODAS DE ÁRVORES	9.000,00	9.000,00	0,00
1122.01.0.1.07.00 - OUTRAS TAXAS	300.000,00	300.000,00	138.750,75
1131.53.0.1.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**3.793.000,00**	**3.793.000,00**	**1.677.515,16**
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.415.000,00	2.415.000,00	1.022.588,00
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	8.000,00	8.000,00	1.346,76
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	165.000,00	165.000,00	100.322,30
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	280.000,00	280.000,00	93.927,42
1121.50.0.3.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	82,83
1122.01.0.3.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	920.000,00	920.000,00	458.816,65
1131.53.0.3.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	2.000,00	2.000,00	431,20
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**584.000,00**	**584.000,00**	**377.003,80**
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.000,00	15.000,00	24,04
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	250.000,00	250.000,00	212.061,74
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	181,20
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	725,83
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	50.000,00	50.000,00	20.525,69
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	35.000,00	35.000,00	27.263,15
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	4.000,00	4.000,00	184,24
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS -	80.000,00	80.000,00	24.969,96
1121.50.0.2.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E	1.000,00	1.000,00	241,87
1121.50.0.4.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	51,94
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	18,75
1122.01.0.4.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA -	140.000,00	140.000,00	90.013,62
1131.53.0.4.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	1.000,00	1.000,00	741,77
TRANSFERÊNCIAS	**116.600.000,00**	**116.600.000,00**	**47.764.696,83**
FEDERAIS	**56.330.000,00**	**56.330.000,00**	**21.365.733,12**
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	49.200.000,00	49.200.000,00	20.717.491,99
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	4.430.000,00	4.430.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	648.241,13
ESTADUAIS	**60.270.000,00**	**60.270.000,00**	**26.398.963,71**
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	52.000.000,00	52.000.000,00	19.269.518,06
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.900.000,00	7.900.000,00	7.028.856,16
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	100.311,02
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	70.000,00	70.000,00	278,47
TOTAL DAS RECEITAS	**145.346.000,00**	**145.346.000,00**	**84.681.518,26**

CONTINUA...

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

JL SOFT

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/05/2023

Exercício: 2023
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**22.420.000,00**	**22.420.000,00**	**9.550.745,01**
FEDERAIS	**10.380.000,00**	**10.380.000,00**	**4.273.146,46**
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	9.840.000,00	9.840.000,00	4.143.498,29
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	540.000,00	540.000,00	129.648,17
ESTADUAIS	**12.040.000,00**	**12.040.000,00**	**5.277.598,55**
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	10.400.000,00	10.400.000,00	3.853.903,51
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.580.000,00	1.580.000,00	1.405.771,08
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	60.000,00	60.000,00	17.923,96
TOTAL LÍQUIDO	**122.926.000,00**	**122.926.000,00**	**75.130.773,25**

CAPAO BONITO, 2 de Junho de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748,29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

NILSON TADEU DA SILVA
Controle Interno
278.221.638-41

ABERTURA/LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 5590/2023: tem por objeto a compra de produtos oriundos da Agricultura Familiar, através de Cooperativas de Agricultura Familiar do município de Capão Bonito – SP, para o abastecimento de entidades assistenciais no Município de Capão Bonito, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS ALIMENTOS, conforme disposto na Lei n° 4.882 de 24 de agosto de 2021. A abertura se dará **no dia 27 de junho de 2023, às 09:00 horas**, no Paço Municipal, na Sala de Licitações, situada a Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, neste Município**.** Capão Bonito/SP, 02 de junho de 2023.

(D.O.U) PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 – PROCESSO Nº4960/2023: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Kit Saúde Bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,** deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 20 de junho de 2023, as 14h00min.** Capão Bonito/SP, 02 de junho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 6319/2023: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Higiene, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 19 de junho de 2023, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 02 de junho de 2023.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site **www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado",** objetivando o credenciamento ao sistema.
.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO Nº 6192/2023.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **lote n° 01,** com proposta no valor global de **R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais),** a empresa licitante **COMERCIAL ANDRETA DE VEÍCULO LTDA – CNPJ: 54.732.581/0001-85.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 030/2023.**

Capão Bonito, 02 de junho de 2023.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PROCESSO Nº 0867/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **lotes n° 16, 17 e 18,** com proposta no valor global de **R$ 6.230,00 (seis mil e duzentos e trinta reais),** a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA ME – CNPJ: 60.122.306/0001-42,** o **lote n° 04,** com proposta no valor global de **R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais),** a empresa licitante **MULTPLAK HORTO COMERCIO DE PLACAS LTDA – CNPJ:**

CONTINUA...

36.996.674/0001-35, os **lotes n° 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13,** com proposta no valor global de **R$ 860.600,00 (oitocentos e sessenta mil e seiscentos reais),** a empresa licitante **SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI– CNPJ: 41.976.238/0001-34,** o **lotes n° 12,** com proposta no valor global de **R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais),** a empresa licitante **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 01.479.372/0001-05,** já os **lotes n° 14 e 15,** restaram **FRACASSADOS.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 021/2023 – Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 02 de junho de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
- Secretária Municipal de Administração e Finanças -

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 – PROCESSO Nº 2474/2023.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o **item nº 01,** com proposta no valor global de **R$ 1.679.500,00 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos reais),** a empresa licitante **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTESDE IMAGEM/S.A – CNPJ: 07.244.008/0003-04.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 024/2023.**
.

Capão Bonito, 02 de junho de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitador no sistema de Cadastro Único do Programa CadÚnico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2023,** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **LUIZ CARLOS DE PROENCA 29259648858**, inscrita no CNPJ sob nº 45.732.606/0001-50, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
Capão Bonito, 29 de maio de 2023.

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2023
Objeto: Locação de imóvel para realização do evento “Arraiá Bonito 2023”.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2023,** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE CAPAO BONITO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.546.617/0001-04, no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
Capão Bonito, 29 de maio de 2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

CONTINUA...

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire e E.M. Akiko Ikeda.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2023,** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **NOVO CONCEITO ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.479.781/0001-32, no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
Capão Bonito, 29 de maio de 2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023
Objeto: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Musicalização, com aulas de violino e violoncelo, aos alunos da rede municipal de ensino.
Vistos, etc...
ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2023**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **49.827.192 EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.827.192/0001-01, no valor total de **R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**.
Capão Bonito, 30 de maio de 2023.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2022 (Protocolo nº 7170/2023)
TOMADA DE PREÇOS Nº 191/2022
CONTRATADA: RICARDO BITTENCOURT CORDEIRO - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Base para Implantação de Consultório Veterinário em contêiner "Programa Meu Pet", para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando até a data de 23/06/2023.
ASSINATURA: 31/05/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2023 (Protocolo nº 5595/2023)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023
CONTRATADA: MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA 13892864870
OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar Oficina de Culinária, em atendimento ao Fundo Social de Solidariedade, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.
"DO PRAZO": Prorrogando até a data de 31/08/2023.
"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 29/05/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2023 (Protocolo nº 5594/2023)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2023
CONTRATADA: KELLY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA 27728113879
OBJETO: Contratação de empresa para Ministrar Oficina de Escola da Beleza, em atendimento ao Fundo Social de Solidariedade, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

CONTINUA...

“DO PRAZO”: Prorrogando até a data de 31/08/2023.
“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)** ao valor originário do contrato.
ASSINATURA: 29/05/2023.

ATA Nº: 032/2023
VIGÊNCIA: 23/05/2024
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2023
PROCESSO Nº: 4555/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Concreto Usinado 20 MPA e 25 MPA,** para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
SUPERBASE E CONCRESUL LTDA, CNPJ: 39.003.322/0001-20 **/ R$ 180,200,00 (cento e oitenta mil reais).**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO
SECRETARIA

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2024.

DATA: 13/06/2023 HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Avenida Capitão Calixto, nº 131, Capão Bonito/SP.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, COMUNICA às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, às 10 horas do dia 13 de junho de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, sendo de grande importância o conhecimento de todos sobre como e onde serão aplicados os recursos do Município.

Capão Bonito, 01 de junho de 2023.

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA
– Presidenta –

ORE POR CAPÃO BONITO
Resolução 01/2008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, usando das atribuições legais:

I. **DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS** em face ao Edital de Convocação para o TAF (Teste de Aptidão Física), publicado em 19/05/2023, e ainda, o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, no site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Cod_Interno	Cód e Cargo	Nome	Status
5268	2.01 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO	VITORIA BRAZ DA SILVA SANTOS	Indeferido
5270	2.02 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO	LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	Indeferido
5269	2.02 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO	FABRICIO ALEXANDRE FLORA JUNIOR	Indeferido

II. **COMUNICA** que foi deferido o único pedido de candidato sabatista, que foi da candidata CAMILA MANOELA DE SOUZA, que por este motivo fará a prova após o pôr do sol do dia 03/06/2023. A candidata deverá chegar no mesmo horário de convocação, para assinar a lista de presença, e aguardar o seu horário de teste. Aos candidatos que se interessarem poderão acompanhar a execução do TAF da candidata e assinarem como testemunhas em sua ficha de avaliação.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no **"Jornal Oficial do Município"**, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 02 de junho de 2023.

A comissão

Apoio institucional:
SP PRA TODOS
Secretaria de Turismo e Viagens SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS OCORRERÃO SEMPRE NAS TERÇAS-FEIRAS

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concursos Públicos prorrogados por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021 e posteriormente **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022** homologado por meio da Portaria nº 316/22, de 27/07/2022 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO)** disposto na Lei Municipal nº 5.149 de 30/09/2022 e Decreto nº 175/22 de 30/09/2022 para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, que as **Atribuições de classes/aulas ocorrerão sempre nas terças-feiras** especificamente para o **Ano Letivo de 2023**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista, para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**.** Deverão os interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA - 09H30MIN
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- **Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Capão Bonito-SP, 02 de junho de 2023.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SEJA ECOLÓGICO.
SEJA RESPONSÁVEL.

DESCARTE CORRETAMENTE SEUS RESIDUOS PARA A ACAMAR

ALÉM DA SEPARAÇÃO DOS RECICLÁVEIS

ITENS COMO:

- Lixo eletrônico;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Lâmpadas;
- Óleo de cozinha;

ECOPONTO/ENTULHO:

- RCC (Resíduo de Construção Civil)

Descarte deve ser feito no ECOPONTO localizado na ACAMAR.
A liberação será somente após cadastro no Departamento de Meio Ambiente.

Para mais informações:
(15) 3543-1891
Rua Péricles de Freitas, nº 211,
Vila Nova Capão Bonito - **CASA DO AGRICULTOR**

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
ACAMAR
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE CAPÃO BONITO
MUNICÍPIO VERDEAZUL

LOCAL:
R. AMANTINO DE OLIVEIRA RAMOS,
60 - TERRAS DO EMBIRUÇU
Fatec
Faculdade de Tecnologia
CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
conferência
TERÇA | 13:00H | 06 DE JUNHO

ATENÇÃO!
Declaração de vacinação contra Febre Aftosa termina dia 7 de junho.
Acesse o sistema GEDAVE:
www.gedave.sp.gov.br
ou entre em contato com a unidade de Defesa Agropecuária mais próxima:
DEFESA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DECLARAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A FEBRE AFTOSA E DO REBANHO
/defesaagropecuariasp
www.defesa.agricultura.sp.gov.br
Nossos endereços:
DEFESA AGROPECUÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

HTPC PARA TODOS OS GESTORES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1º ENCONTRO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE & EDUCAÇÃO
LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL "PAULO FREIRE"
DIA: 20/06/23
HORÁRIO: ÀS 18H
A TAREFA DE PRESERVAR PERTENCE A CADA UM DE NÓS!
COLABORADOR:
GENEBALDO FREIRE DIAS
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO "Paulo Freire"
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO VERDE AZUL

DOE AMOR PRA QUEM PRECISA DE CALOR
CAMPANHA DO
Agasalho
2023
Estamos arrecadando: agasalhos, cobertores, cachecóis, gorros, meias e luvas.
Pontos de Arrecadações
CENTRO DE CAPACITAÇÃO
Av. Massaichi Kakihara, 721, Vila São Paulo
CASA DO EMPREENDEDOR
Av. Lucas Nogueira Garcez, 134, Jd Cruzeiro
COMÉRCIOS DA CIDADE
Para maiores informações
(15) 3542-1152
PREFEITURA DE CAPÃO BONITO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CENTRO DE CAPACITAÇÃO

Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e Santa Marcelina Cultura convidam

Aprenda MÚSICA no GURI

CURSOS GRATUITOS DE MÚSICA

Para crianças e adolescentes de 6 a 18 anos

Polo: CAPÃO BONITO

Cursos:
Iniciação Musical – Período da Manhã- Crianças 6 á 8 anos
Canto Coral- Períodos da Manhã e tarde- A partir de 9 anos
Percussão e Bateria- Períodos da Manhã e tarde- A partir de 8 anos
Violão - Períodos da Manhã e tarde- A partir de 8 anos

Endereço: QUINTINO BOCAIÚVA,111- CENTRO- CAPÃO BONITO

E-mail: polo.capaobonito@santamarcelinacultura.org.br

Horário: seg ,qua e qui -manhã / ter e sex - tarde

Telefone: 15 35417164

Parceiro Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PROJETOGURI.ORG.BR

@projetoguri ProjetoGuri @projeto_guri ProgramaGuriSMC

Realização

SANTA MARCELINA GURI Guri Secretaria de Cultura e Economia Criativa SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura do Município de Capão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, usando das atribuições legais:

I. **DETERMINA A INCLUSÃO DO CANDIDATO** HENRIQUE HECKLER na Listagem de candidatos PCD, que por um erro no processamento de dados não teve o seu nome divulgado.

II. **DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS** em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar divulgados em 08/05/2023 das provas realizadas em 07/05/2023, cujo prazo para protocolo foi do dia 08 ao dia 10/05/2023 e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, no site da Directa Carreiras, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Cod_Interno	Cód e Cargo	Nome	Status
5263	2.01 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO	PRISCILA FERRAZ DE CAMARGO	INDEFERIDO
5258	2.02 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO	ALESSANDRO FOGACA SIMAO	INDEFERIDO
5257		BRUNO VINICIUS FERREIRA	DEFERIDO
5262		FELIPE INACIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
5261; 5264		JEAN LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
5265		LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	DEFERIDO
5259; 5266; 5267		MARCOS JESUS DOMINGOS	INDEFERIDO
5256		PAULO CELESTINO DAS NEVES	INDEFERIDO
5260		THIAGO LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO

III. **DIVULGA A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL** para os cargos abaixo relacionados, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód e Cargo	Questão	Alteração
2.01 - Guarda Municipal 3ª Classe (Feminino) e 2.02 - Guarda Municipal 3ª Classe (Masculino)	28	Altera o gabarito de "A" para "B"

IV. **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS** (LISTAGEM GERAL, DE AFRODESCENDETES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA). A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

V. **CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DO TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)** os candidatos abaixo relacionados, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 03/06/2023 (sábado)
LOCAL: CAMPO MUNICIPAL – Endereço: Av. Amazonas, s/n, Capão Bonito/SP

Cargo	Candidato (a)		Horário
2.01 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - FEMININO	LISTA GERAL	até a **28ª** classificada *	08h00
	LISTA AFRODESCENDENTES	até a **1ª** classificada *	08h00
2.02 - GUARDA MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO	LISTA GERAL	Do **1º** ao **40º** classificado *	09h00
		Do **41º** ao **77º** classificado *	11h00
	LISTA AFRODESCENDENTES	até o **5º** classificado *	11h00
	LISTA PCD (COM DEFICIENCIA)	até o **2º** classificado *	11h00

CONTINUA...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023

Observação: conforme previsto em Edital, o candidato que estiver participando de mais de uma lista e for convocado para a realização desta etapa, ele fará o Teste apenas 1 (uma) vez e o seu Resultado constará em todas as listagens.

a) O candidato deverá comparecer na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado nos termos do ITEM 7.1, munido, OBRIGATORIAMENTE, de Documento de identidade (Original com foto) descrito no ITEM 4.1.15 do edital completo e **atestado médico original** nos moldes do Edital Completo.

b) Desde já fica estabelecido que será desclassificado o candidato que não apresentar atestado médico, der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste; Impedir a corrida dos demais candidatos; Correr fora da pista do teste; Abandonar o local antes do término do teste. Demais informações sobre o TAF estão disponíveis para consulta no Edital Completo e seus respectivos anexos.

VI. IMPORTANTE - CANDIDATO SABATISTA:

Os candidatos que comprovarem que são membros de denominações religiosas que têm como dogma a guarda do sábado (guarda sabática), e que por conta de impedimento religioso não puder realizar o TAF no Sábado no horário estipulado, poderá solicitar a realização às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do mesmo dia, obedecendo às seguintes instruções:

a) A solicitação deverá ser formalizada através de DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO (solicitar antecipadamente o modelo à Directa caso não possua);

b) A DECLARAÇÃO deverá estar devidamente preenchida, assinada com firma reconhecida (do líder religioso) e o candidato deverá enviar o referido documento digitalizado em formatos "PDF, JPG ou JPEG", via e-mail para: contato@directacarreiras.com.br, relacionando no assunto: SABATISTA, até o dia 31 de maio de 2023, para cumprimento dos seus deveres enquanto candidato. A via original deverá ser entregue no dia da realização do TAF ao coordenador da Directa Carreiras que estará presente. O não cumprimento de qualquer condição, inclusive solicitação fora do prazo, implicará no impedimento da realização da prova em horário estipulado para Sabatistas.

c) Os candidatos que tiverem suas solicitações deferidas, deverão comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo horário dos demais candidatos, e serão acomodados, onde deverão aguardar para iniciarem suas provas somente a partir das 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, ou da hora que efetivamente houver o pôr do sol".

d) Nestas condições, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação desde o horário regular previsto para os exames até as 18 (dezoito) horas, devendo os celulares e outros equipamentos eletrônicos, serem acondicionados em local a ser definido pela coordenação da escola.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no **"Jornal Oficial do Município"**, bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 19 de maio de 2023.

A comissão

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2023.

"Dispões sobre a suplementação
Do Edital do Conselho Tutelar
n. 01/2023 CMDCA."

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.024 de 27 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.530 de 19 de novembro de 2018.

Considerando as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada em 17 de maio de 2023,

Considerando ainda a baixa procura de candidatos para pleitear a vaga de conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar o **Edital do Conselho Tutelar n. 01/2023 CMDCA**, a saber: Considera-se experiência, conforme exigido no item 3.1 – IV do Edital:

- Atuação profissional na rede pública ou privada em atividades envolvendo diretamente crianças e/ou adolescentes.
- Atuação profissional em Entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em atividades envolvendo diretamente crianças e/ou adolescentes.
- Atuação profissional em órgãos de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Profissionais com curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º - Prorrogar o prazo de inscrição, item 6.1 do Edital, **até o dia 06 de junho de 2023**.

Art. 3º - Fixar prazo de 10 (dez) dias para que a Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reorganize e publique novo calendário, item12.1 do Edital.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rivael da Silva Pereira
Presidente do CMDCA

Rua 24 de Fevereiro 759 – Centro | Capão Bonito – SP | CEP 18300-510 Fone (15) 3542.2955
E-mail: cmdca@capaobonito.sp.gov.br

Arraiá Bonito

A partir das 19H - No KaiKan

15/06 - Gian & Giovani

16/06 - Bruno & Barreto

17/06 - Jads & Jadson

18/06 - Bruna Viola

Parque de Diversões

Feira de Artesanato

Praça de Alimentação

16 e 17/06 - Bailão com Fúria Campeira

18/06 - 14H - Final do Festival Sertanejo

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE CULTURA DE CAPÃO BONITO

FUNDAÇÃO ABRINQ

NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA GESTÃO 2021 - 2024